MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 014/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos processos nº 23069.054904/2013-99, 23069.053788/2012-18, 23069.054182/2013-72,

DECIDE:

Conhecer do recurso impetrado por André Luis Toribio Dantas e negar-lhe provimento.

Sala das Sessões, 26 de março de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente